

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.029/99

“DÁ À ATUAL RUA P, DENOMINAÇÃO DE RUA NOVA ANDRADINA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM MARINGÁ III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA NOVA ANDRADINA, à atual Rua P, localizada no bairro Jardim Maringá III.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 04 de agosto de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

